

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 209/2003

**“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE AMOR EXIGENTE ÁGUA VIVA - GAEAV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo de **Amor Exigente Água Viva - GAEAV**, com sede na Rua Francisco Barbosa Sobrinho, nº 171, Bairro Ideal, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 05.160.998/0001-05.

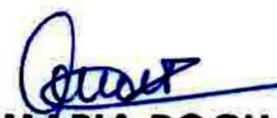
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias, do mês de maio (05) do ano de dois mil e três (2003).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02